

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), a ser aplicado na seguinte dotação Orçamentária:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Comunicações

Telecomunicações

Telefonia

2105221341 – Construção, Reforma e Ampliação de Postos Telefônicos e Expansão, Substituição e Melhoria de Rede de Telefonia em Diversas Localidades do Município e Instalação de Telefonia com Cartão nas Comunidades Rurais.

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 500,00

3.1.3.2 Outros serviços e Encargos R\$ 3.000,00

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o Art. 1º., correrão a conta de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Comunicações

Telecomunicações

Telefonia

2105221341 – Construção, Reforma e Ampliação de Postos Telefônicos e Expansão, Substituição e Melhoria de Rede de Telefonia em Diversas Localidades do Município e Instalação de Telefonia com Cartão nas Comunidades Rurais.

4.0.1.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.2.0 Obras e Instalações R\$ 15.500,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério – ES, em 30 de abril de 1999.

LUIZMAR MIELKE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

SÉRGIO ANTÔNIO RONCONI

Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças

